



MOÇÃO Nº 492/2023

APOIO ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, pela promulgação do Decreto nº 67.681, de 03 de maio de 2023, que institui o Comitê de Combate à Corrupção e dá providências correlatas.

Considerando que a instituição do Comitê de Combate à Corrupção pelo governador Tarcísio de Freitas é uma iniciativa fundamental para a promoção da transparência e da ética na administração pública de São Paulo, uma vez que a corrupção é um problema grave que afeta não só o Estado, mas todo o país, comprometendo a democracia e prejudicando a vida dos cidadãos;

Considerando que passam a integrar o Comitê, coordenado pelo Controlador Geral do Estado, a Procuradora Geral do Estado de São Paulo, Inês dos Santos Coimbra, bem como os Secretários da Casa Civil, da Justiça e Cidadania, da Segurança Pública, e de Gestão e Governo Digital;

Considerando que esse grupo, com seus poderes de investigação e fiscalização, é uma importante ferramenta para combater esse mal e garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma correta e eficiente;

Considerando que é preciso coragem e compromisso com a honestidade e a justiça para tal iniciativa,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, pela promulgação do Decreto nº 67.681, de 03 de maio de 2023, que institui o Comitê de Combate à Corrupção e dá providências correlatas. Dê-se lhe ciência desta deliberação.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2023.

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste

/Elt

